



PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se vê, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.564-000

@congonhaloficial f/prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br



PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2870/2024, referente ao Processo Licitatório nº 0057/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0005/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.Congonhal-MG, 13 de junho de 2024.Moises Ferreira Vaz – Prefeito Municipal.

EXTRATO



AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:37454D79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2024.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2870/2024, referente ao Processo Licitatório nº 0057/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0005/2024 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 13 de junho de 2024.

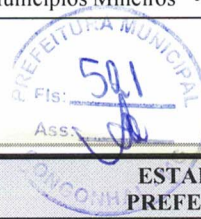
MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:EA900920

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0005/2024.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 57/2024, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 05/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Empresas vencedoras: ROBERSON DE OLIVEIRA BUENO – CNPJ: 54.415.003/0001-15, situada na Rua Jose do Patrocínio, n. 47, Centro, Congonhal- MG, com o valor total de R\$ 54.709,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e nove reais); DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO, CNPJ: 08.875.827/0001-50, situada na Avenida Caio de Brito, n. 1234, Esperança, Três Pontas – MG, com o valor total de R\$ 60.400,80 (sessenta mil e quatrocentos reais e oitenta centavos); FABIANO COSTA AZEVEDO, CNPJ: 29.551.995/0001-60, situada na Avenida Argemiro Souza Reis, n. 150, Residencial Ipê, Paraguaçu - MG com o valor total de R\$ 43.462,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); GRAFICA CS LTDA, CNPJ: 10.651.441/0001-07, situada na Avenida Ana Jacinta, n. 412, Jardim Eldorado, Presidente Prudente – SP, com o valor total de R\$ 126.325,30 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA., CNPJ: 08.347.602/0001-21, situada na Rua João Alberto de Castro, n. 34, São Carlos, Pouso Alegre – MG, com o valor total de R\$ 88.435,40 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); GRAFICA IGUAÇU LTDA - 20.949.657/0001-07, situada na Rua Caetés nº 55, Iguaçu, Ipatinga – MG, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Valor total do Processo: R\$ 388.932,90 (Trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 13/06/2024 a 13/06/2025. Congonhal/MG, 13 de junho de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.



Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:59311499

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5109/2024, DE 13 DE JUNHO DE
2024**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 5109/2024, DE 13 DE JUNHO DE
2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, às servidoras abaixo relacionadas, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

- **ALINI GARÓFALO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 10/06/2024.

- **PAULA CASSIANA ZANQUETA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 04/06/2024.

Artigo 2º - No período de 120(cento e vinte) dias, a servidora receberá seu vencimento através do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG – 13 de junho de 2024

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:52FBC9C0

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5108/2024, DE 13 DE JUNHO DE
2024**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 5108/2024, DE 13 DE JUNHO DE
2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **ANA CLAUDIA DA SILVA CARAMORI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 10(dez) dias, de 07/06/2024 a 17/06/2024, para tratamento médico;

- **ANA CAROLINA DANTAS BARBIERI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 60(sessenta) dias, a partir de 04/06/2024, para tratamento médico, sendo os primeiros 15(quinze) dias pagos pelo Município e o restante através do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;